



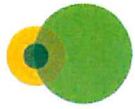
# ALVALADE

Junta de Freguesia

## PROPOSTA N.º 290/2017

### CONSIDERANDO QUE:

1. O Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA) regula os tipos e áreas de apoio e regula as condições da sua atribuição a entidades e organismos legalmente existentes, designadamente associações, fundações, instituições particulares de solidariedade social ou outras entidades que prossigam fins de interesse público, nos termos das alíneas o) e v) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
2. Ora o PS - Partido Socialista é um partido político com representação eleitoral em Alvalade, sendo por isso equiparado ao estatuto conferido pela interpretação extensiva das entidades isentas de formalização de pedido, previstas no nº2, do artigo 1º, Regulamento de Atribuição de Apoios da Freguesia de Alvalade (RAAFA);
3. O PS - Partido Socialista solicitou apoio não financeiro previsto no n.º 3 do art. 3.º do RAAFA, qual seja a utilização de uma sala do Centro Cívico Edmundo Pedro, no próximo dia 5 de julho, durante o período entre as 21.00h e as 24.00h para realização de uma reunião do secretariado;
4. O equipamento encontra-se disponível na data apazada;
5. O equipamento foi objeto de cedência em 20 de janeiro de 2016 e 27 de fevereiro de 2017, ao Centro Democrático Social – Partido Popular, e em 16 de maio de 2017 ao PS - Partido Socialista, sendo que, nos termos das respetivas propostas, aprovadas em reunião de executivo, deve ser facultado o equipamento quando, em igualdade de circunstâncias uma qualquer outra força partidária, o venha a solicitar;



6. Acresce que o Centro Cívico Edmundo Pedro, inaugurado em 25 de abril de 2017, tem vindo a proporcionar a várias entidades e organizações, o acesso e partilha de um espaço para reuniões, eventos e outras atividades de interesse público, constituindo-se como um equipamento de relevo na dinamização da sociedade civil e da participação pública na autarquia.

Nestes termos, e ao abrigo da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, maxime da alínea v) do n.º 1 do artigo 16.º, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia que, em igualdade de circunstâncias com qualquer outra força partidária que o venha a solicitar, aprove a atribuição do apoio não financeiro, na modalidade de cedência de utilização de uma sala do Centro Cívico Edmundo Pedro, para o dia e o período referido, ao PS- Partido Socialista.

Lisboa, 3 de julho de 2017

O Vogal,

Mário Branco